



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE CORREGEDORIA GERAL
COORDENADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES



OFÍCIO CPAD Nº 18

Ouro Preto, 23 de novembro de 2022

Exma. Sra.

Profa. Dra. Claudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto

Assunto: Solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Magnífica Reitora,

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Resolução CUNI nº 2.522, de 27 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 06 de maio de 2022, prorrogada pela Provisão CUNI nº 12, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 29, de 22 de julho de 2022, reconduzida pela Provisão CUNI nº 15, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 30 de setembro de 2022, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes do Processo SEI nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, comunico Vossa Magnificência sobre a necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Durante o prazo concedido a esta Comissão foram expedidos 17 (dezessete) ofícios, além disso foram ouvidas duas testemunhas e quatro representantes das Repúblicas Federais (Alforria, Arca de Noé, Xequê Mate e Saudade da Mamãe). Entretanto, ainda restam pendentes a análise das prestações de contas que foram solicitadas a PROPLAD, e as oitivas dos outros representantes das repúblicas.

Dessa forma, em benefício da elucidação dos fatos e da efetiva busca da verdade, solicito a prorrogação do prazo concedido anteriormente, por igual período, a partir de 27 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Alves Pinto, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 23/11/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430651** e o código CRC **922421E7**.

Referência: Processo nº 23109.002621/2022-39

SEI nº 0430651

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br